



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 023/2024

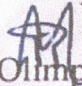
O **PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve:

- DETERMINAR -

Que a Empresa **CLAUDIA R SCHNEIDER**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.678.860/0001-56, inicie na data de **09 de agosto de 2024**, a escavação microaçudes, nos termos e condições acordados no **contrato nº 271/2024 – pregão presencial 001/2024**

Recebido
20.08.24

Salto do Jacuí, 09 de agosto de 2024.


Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal

Recebido em
20/08/24

Cumpra-se
Em 09.08.2024